



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 30 de abril de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4272



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 010/2024) .....	2
PORTARIA (Nº 133/2024) .....	3
PORTARIA (Nº 134/2024) .....	4
PORTARIA (Nº 135/2024) .....	5
PORTARIA (Nº 136/2024) .....	6
PORTARIA (Nº 137/2024) .....	7
PORTARIA (Nº 138/2024) .....	8
PORTARIA (Nº 139/2024) .....	9
PORTARIA (Nº 140/2024) .....	10
PORTARIA (Nº 141/2024) .....	11
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	12
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	12
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90056/2024) .....	12
<b>SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> .....	13
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	13
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018/2024) .....	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2024) .....	14
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	15
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	15
AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024) .....	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 010/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Av. Antônio Carlos Magalhães, 223  
Centro  
CEP. 45300-000  
Amargosa- Bahia

**CERTIDÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE  
LICENÇA AMBIENTAL  
Nº 010/2024  
VALIDADE - 30 DE ABRIL DE 2026**

IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA - 014/2024

EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO  
ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM  
SUPERFICIAL

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Amargosa, 30 de abril de 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a **atividade de pavimentação e drenagem superficial** no Bairro do Rodão e Travessas da Av. Dr. Luis Sande, município de Amargosa - BA. Atividades realizadas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**, sendo que o a mesma fica obrigada a cumprir os seguintes condicionantes: 1- Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 - Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 - Fornecer aos funcionários EPIs - Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Controlar a emissão de ruídos e vibrações e outras emissões atmosféricas, mantendo-os dentro dos parâmetros legais; 5 - Implantar sistema de controle de transito de pessoas (usuários e operários), com vistas a evitar acidentes; 6 - Isolar a área sob influência direta das obras, objetivando controlar o acesso de terceiros; 7 - Caso haja a necessidade de supressão de vegetação, deverá ser solicitada uma avaliação para a mesma; 8 - Recuperar as áreas danificadas pelas obras; 9 - Utilizar árvores nativas para o paisagismo.

**Art. 2º**- Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º** - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

  
Igor Brito Santa Rosa

ENGENHEIRO AMBIENTAL



Leandro Santos Leal

**PORTARIA (Nº 133/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 133 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Ednir Pires Santos e dá outras  
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **EDNIR PIRES SANTOS**, cargo de Professora Séries Iniciais, matrícula nº 10401, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 13 de maio de 2024 e findará em 10 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!          Registre-se!          Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 134/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 134 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Jucélia Ribeiro dos Santos e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **JUCÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS**, cargo de Professora Séries Iniciais, matrícula nº 10541, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 13 de maio de 2024 e findará em 10 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!            Registre-se!            Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 135/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 135 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Sirlei Sampaio de Souza e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **SIRLEI SAMPAIO DE SOUZA**, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 63312, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 13 de maio de 2024 e findará em 10 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!          Registre-se!          Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 136/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 136 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Marileide Santos Santana e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **MARILEIDE SANTOS SANTANA**, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 67131, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 13 de maio de 2024 e findará em 10 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!          Registre-se!          Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 137/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 137 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Ana Cristina Santos da Silva e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA**, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 58591, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 13 de maio de 2024 e findará em 10 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!          Registre-se!          Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 138/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 138 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Eliede de Jesus Borges Silva e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **ELIEDE DE JESUS BORGES SILVA**, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 69021, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 13 de maio de 2024 e findará em 10 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!          Registre-se!          Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA (Nº 139/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 139 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Josineide Santana dos Santos e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **JOSINEIDE SANTANA DOS SANTOS**, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 64181, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 13 de maio de 2024 e findará em 10 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!          Registre-se!          Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 140/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 140 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Gilza Félix da Silva Santos e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **GILZA FÉLIX DA SILVA SANTOS**, cargo de Professora Séries Iniciais, matrícula nº 17191, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 13 de maio de 2024 e findará em 10 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!          Registre-se!          Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 141/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 141 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Floriza Santos Melo e dá outras  
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **FLORIZA SANTOS MELO**, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 70531, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 13 de maio de 2024 e findará em 10 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!          Registre-se!          Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90056/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90056/2024**

**Processo Administrativo 8.647/2024**

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **06/05/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2024/77> **PNCP: 13825484000150-1-000077/2024** **OBJETO:** aquisição de certificados digitais para atender as demandas das secretarias municipais do município de Amargosa/BA. Conforme descrito no Termo de Referência. Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação: INEXIGIBILIDADE Nº 2018/2024**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 7.733/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2018/2024**, para “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL ‘HENRY FREITAS’ PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ÀS 01H30MIN DO DIA 25/06/2024, REFERENTE A GRADE DO DIA 24/06/2024 COM DURAÇÃO DE 100 MINUTOS, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2024, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE”, junto à empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 30.807.771/0001-56**, com valor global de **R\$ 350.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 30/04/2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 062/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.753/2024; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2007/2024; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 17/04/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO (CNPJ 08.400.904/0001-16), OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "LARA AMÉLIA" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA ÀS 22H DO DIA 20/06/2024, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS - SÃO JOÃO 2024, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE. VALOR: R\$ 70.000,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 30/07/2024, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO.**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N,

**AVISO DE LICITAÇÃO- NOVA SESSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.448/2024**

A Prefeitura Municipal de Amargosa comunica que realizará NOVA SESSÃO para o recebimento de novos lances dos participantes para os **Lotes 17, 19, 20 e 22** da licitação em 02/05/2024 às 09H00MIN, horário de Brasília, Local Sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o nº 91000/2024. Pregão Eletrônico Nº 011/2024/SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Mobiliários Diversos, em atendimento às necessidades das unidades do Município de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços. Informações através do e-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br). Cópia do Edital pelo endereço <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimos-diaros-publicados/>. Carla Souza Oliveira. Pregoeira.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -  
SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia., CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>